



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 2993/IFMG, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nova composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Mineração do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23213.000052/2020-38**,

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR os novos membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Mineração do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme composição abaixo:

| Membro | SIAPE/nº matrícula | Função | Tipo de representação |
|--------------------------------|---------------------------|--|------------------------------|
| Ariana Cristina Santos Almeida | 1495593 | Presidente | Titular |
| Salatiel Assis Resende | 2777766 | Representante da Área Técnica Específica | Titular |
| Paulo Roberto Borges | 1098694 | Representante da Área Técnica Específica | Titular |

| | | | |
|---------------------------|---------|--------------------------------------|---------|
| Jefferson Januário Mendes | 1582116 | Representante de Área de apoio | Titular |
| Lucas Fonseca Caetano | 1289983 | Representante de Área de apoio | Titular |
| Josane Geralda Barbosa | 1352137 | Representante da Diretoria de Ensino | Titular |
| Jéssica Alves da Silva | 0109871 | Representante Discente | Titular |
| Paloma Luiza Germano | 0105579 | Representante Discente | Titular |

Art. 2º As atribuições dos Colegiados de Cursos do IFMG estão previstas em resolução própria, via Regimento de Ensino, emitido pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFMG.

Art. 3º O período de vigência dos trabalhos deste Colegiado será compreendido entre **20/05/2025 e 19/05/2027**, sendo atuante durante dois anos, sendo que possíveis reconduções devem ser observadas em conformidade com as normas em vigor.

Art. 4º A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos do Colegiado será de **40 horas semestrais**.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 168, de 27 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 20 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REGINATO FERNANDES DOS SANTOS | Diretor

Data da Assinatura:
20 de maio de 2025 as 14:33 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade